



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 752 – Ano IV – 04/04/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 07/18 do PL nº 12/18 e Pregão Presencial nº 08/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 03/04/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 09/18 do PL nº 14/18 e Pregão Presencial nº 10/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de pré-moldados de concreto para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 03/04/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O **PREGÃO Nº - 08/18** de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, **para aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga.**

Para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO:**

GANHADOR DOS ITENS: 04, 10 E 13.

MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 00.874.929/0001-40

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$8.550,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 08.

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº - 11.735.488/0001-11

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$1.206,00 (UM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 14.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 18.269.125/0001-87

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$29.250,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 05 E 06.

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP - CNPJ Nº - 21.189.554/0001-59

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$7.101,00 (SETE MIL E CENTOS E UM REAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 752 – Ano IV – 04/04/2018

OS ITENS 01, 02, 03, 07, 09, 11 E 12 NÃO FORAM ADQUIRIDO, AO SETOR DE COMPRAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Igaratinga, 03 de Abril de 2018.

**Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O **PREGÃO Nº - 10/18** de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de pré-moldados de concreto para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. Para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Serviços e Saneamentos, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 04, 05, 06, 07, 08, 12 E 13.

MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 00.517.281/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$185.700,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 01 E 03.

PRECOMAC PREMOLDADOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº - 23.170.772/0001-77

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 02, 09, 10, 11 E 14.

LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - CNPJ Nº 09.145.098/0001-40

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$73.725,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Igaratinga, 03 de Abril de 2018.

**Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 1243, DE 04 ABRIL DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 752 – Ano IV – 04/04/2018

Revoga o Decreto Municipal nº 655, de 04 de janeiro de 2011 atualizando através deste a situação funcional da Vigilância Epidemiológica do Município de Igaratinga.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI c/c art. 100, I, “a” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 655, de 04/01/2011 não mais representa a realidade do sistema de vigilância epidemiológica para o combate a dengue deste município,

CONSIDERANDO que atualmente somente responde exerce atividade junto a vigilância epidemiológica apenas o servidor que já é nomeado pelo decreto que agora é revogado portanto não há inclusão de outro servidor na normatização deste ato,

DECRETA:

Art.1º - Fica mantida a designação para exercer as funções inerentes ao cargo junto a secretaria municipal de saúde, na área de vigilância epidemiológica ao combate à dengue o servidor efetivo Marcelo Aparecido Correia Rosa,

Art.2º - O servidor acima designado manterá o seus vencimentos e vantagens inerentes ao exercício da função designada,

Art.3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e revoga o de nº 655, de 04 de janeiro de 2011.

Igaratinga/MG, 04 de abril de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Comissão de Pregão, revoga as Portarias 309, 04 de janeiro de 2017, 343, de 22 de maio de 2017 e 436, de 13 de março de 2018 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “d” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas as servidoras **Taciana Aparecida Máximo, matrícula 2239-0 e Regina Silva Rodrigues, matrícula 1144-4**, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e as servidoras **Emanuela Carolina da Silva, matrícula 1995-0, Denise Gonzaga Silva, matrícula 19100 e Emerson Leite da Silva, matrícula 1874-0**, membros da equipe de apoio da pregoeira, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

§ 1º - Ficam designados os servidores **Filipe Oliveira Teles, matrícula 2035-4 e Edivânia Ferreira Amaral da Silva, matrícula 1085-5** para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 752 – Ano IV – 04/04/2018

requisitadas nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º. – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º. – Ficam revogadas as Portarias 309, 04 de janeiro de 2017, 343, de 22 de maio de 2017 e 436, de 13 de março de 2018.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de abril de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, à servidora, Sra. **LIDIA ESTEVES DE SOUZA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 533.430.186-00, matrícula 437-5, no cargo efetivo de Servente Educacional, Nível PG-I - Classe 10-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 04 de abril de 2018

Delma Henriques Moreira de Almeida
Presidente
